



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07**

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a reativação da Feira Itinerante transformando-a em feira gastronômica e festival cultural com atrações artísticas no município.

Autor: Vereador João Saullo Careiro Filho

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa de Leis, apresentar a presente indicação.

1. Propõe-se a reativação da tradicional Feira Itinerante, realizada às quintas-feiras, incorporando também uma feira gastronômica e um festival cultural com apresentações artísticas, musicais e de dança, valorizando a produção local e promovendo lazer e entretenimento à comunidade.

JUSTIFICATIVA

A reativação da feira, acompanhada de atividades gastronômicas e culturais, trará benefícios econômicos, sociais e turísticos ao município. Além de fortalecer o comércio local, incentivar o empreendedorismo e gerar renda para pequenos produtores, artesãos e comerciantes, o evento proporcionará momentos de integração comunitária, valorização da cultura popular e atração de visitantes de cidades vizinhas.

A realização da feira com esses novos elementos ampliará sua relevância, tornando-se um espaço de negócios, lazer, convivência e promoção cultural, contribuindo para o fortalecimento da economia municipal e para a imagem positiva de Augustinópolis como polo de eventos.

Diante da relevância do pedido, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Augustinópolis-TO, 20 de agosto de 2025.


SAULLO CARREIRO
Vereador